

Ministério da Educação
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, incisos II, III e IX do Decreto n.º 7.692, de 02/03/2012, e considerando a autorização contida no artigo 2º, § 1º da Lei n.º 8.405 de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para Bolsas no Exterior, constante como anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria Capes n.º 176, de 10 de dezembro de 2012, a Portaria Capes n.º 036, de 21 de março de 2013, a Portaria Capes n.º 037, de 21 de março de 2013 e Portaria Capes n.º 69, de 2 de maio de 2013.

Art. 3º O regulamento aprovado por esta Portaria está disponível em sua íntegra no endereço: www.capes.gov.br.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

(DOU nº 117, terça-feira, 21 de junho de 2016, Seção 1, Página 19)